

CHAMADA INTERNA DE APOIO E CURADORIA DE PROJETOS DE EXTENSÃO DA FEUFF - 2018/02

1. Do objeto

A proposta central das atividades de extensão é abranger fazeres de natureza acadêmica, técnica, cultural e artística não contemplados no âmbito regular do ensino da graduação e da pós-graduação. Essas atividades podem ser desenvolvidas de diversas formas: cursos, palestras, oficinas, programas culturais, debates, feiras, entre outros.

2. Da chamada

O Núcleo de Apoio à Extensão da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense - NAE/FEUFF abre chamada interna de apoio e curadoria a projetos de extensão a serem desenvolvidos nessa Faculdade no segundo semestre letivo de 2018.

A cada docente será facultada a submissão de até 2 (duas) propostas de atividade.

3. Do público-alvo

Esta chamada se destina, exclusivamente, aos docentes da FEUFF.

Os docentes interessados deverão conhecer os termos desta chamada e fazer a submissão de suas propostas, dentro dos parâmetros observados no presente instrumento, até a data limite fixada no item 6 (*Do prazo de inscrição*).

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, propostas que não atendam aos critérios estabelecidos na presente chamada.

4. Da natureza das atividades

As atividades de extensão a serem desenvolvidas deverão atender aos seguintes formatos: minicurso, curso, palestra, oficina, encontro, debate, feira, festival, seminário, sarau, mostra ou exposição.

O atendimento a outros formatos não listados nesta chamada dependerá da aprovação da equipe do NAE/FEUFF.

Todas as atividades propostas deverão ser executadas no período de *13 de agosto a 20 de dezembro de 2018*.

5. Do formato das propostas

As propostas submetidas deverão ser apresentadas em formulário próprio (Anexo I) e encaminhadas para o endereço eletrônico nucleodeextensaofeuff@gmail.com, dentro do prazo estabelecido nesta chamada.

Não serão consideradas propostas que não atendam a esse formato e submetidas fora do prazo estabelecido na presente chamada.

6. Do prazo de inscrição

As inscrições deverão ser feitas do *dia 16 de julho de 2018 ao dia 20 de agosto de 2018*, exclusivamente, via e-mail (nucleodeextensaofeuff@gmail.com).

7. Da avaliação das propostas

Somente serão consideradas, para fins de avaliação, as propostas encaminhadas em formulário próprio, conforme Anexo I, dentro do prazo determinado no item 6.

Critérios de avaliação das propostas:

- Atendimento aos formatos de atividade previstos nesta chamada, a saber: minicurso, curso, palestra, oficina, debate, encontro, feira, festival, seminário, sarau, mostra e exposição;
- Relevância do tema, tendo em vista a demanda apresentada pelos discentes na Pesquisa Anual de Interesse em Atividades de Extensão;
- Coerência entre a proposta e os objetivos explicitados no formulário;
- Viabilidade orçamentária e tecnológica e disponibilidade de quadro de pessoal para a execução da proposta;
- Disponibilidade de espaço físico adequado à realização das ações propostas e
- Tempo hábil para a execução das atividades (mínimo de 30 dias de antecedência), considerando o prazo de submissão das propostas e o período previsto para sua realização (em caso de atividades agendadas previamente à submissão a esta chamada).

8. Disposições finais

Toda proposta validada pelo NAE/FEUFF será encaminhada para aprovação do órgão colegiado competente. Em caso de não aprovação da proposta por parte do órgão, a atividade não poderá ser realizada pelo NAE/FEUFF.

Ao término do evento de extensão, o seu responsável deverá, obrigatoriamente, preencher relatório simplificado (Anexo II) correspondente à atividade realizada, anexando, sempre que possível, as evidências produzidas a partir da atividade (fotografias, vídeos, textos, cartazes etc.).

A ordem de alocação das atividades aprovadas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Área prioritária identificada na Pesquisa Anual de Interesse em Atividades de Extensão;
2. Atendimento às demandas apresentadas pela sociedade e pela comunidade acadêmica na ocasião e
3. Disponibilidade dos recursos previstos na proposta.

Os casos omissos serão analisados pelo corpo Técnico do NAE/FEUFF.

Niterói, 16 de julho de 2018.

Luiz Paulo Labrego de Matos

Nathalia Gomes

Núcleo de Apoio à Extensão - NAE/FEUFF

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

MODELO DE ATIVIDADE (ASSINALAR UM X) E CARGA HORÁRIA PRETENDIDA

<input type="checkbox"/>	CURSO	<input type="checkbox"/>	ENCONTRO
<input type="checkbox"/>	OFICINA	<input type="checkbox"/>	SEMINÁRIO
<input type="checkbox"/>	MINICURSO	<input type="checkbox"/>	FEIRA
<input type="checkbox"/>	PALESTRA	<input type="checkbox"/>	FESTIVAL
<input type="checkbox"/>	SARAU	<input type="checkbox"/>	MOSTRA/EXPOSIÇÃO
<input type="checkbox"/>	DEBATE	<input type="checkbox"/>	OUTROS <small>(especificar):</small>

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO:	
PROPONENTE:	
DEPARTAMENTO:	

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TÍTULO (opcional):

--

OBJETIVOS (Geral e Específicos):

--

ÁREA TEMÁTICA:

--

ESTRATÉGIAS DE SISTEMATIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO PRODUZIDO PELA PROPOSTA:

--

COMO AS AÇÕES ATENDEM ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE (NATUREZA EXTENSIONISTA DA PROPOSTA):

--

PÚBLICO-ALVO

--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (DETALHADO)

--

RESULTADOS ESPERADOS

--

LOCAL e DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
_____,__ de _____ de____	

ANEXO II - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DAS ATIVIDADES

Número de participantes:

PERCEÇÃO DO IMPACTO PRODUZIDO PELA ATIVIDADE

O EVENTO TRANSCORREU DA MANEIRA DESEJADA?

SIM ()

NÃO () NESSE CASO, O QUE VOCÊ SUGERIRIA COMO MUDANÇA?

OUTRAS SUGESTÕES PARA FUTURAS ATIVIDADES:

LOCAL e DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
_____, ____ de _____ de _____	